



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

ORIGEM DA REQUISIÇÃO: Gabinete da Presidência.	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliário da recepção, guarda corpo externo, quadro para local das mangueiras de incêndio no plenário, prateleiras para sala de arquivo e placas de identificação de salas de vereadores e servidores.	
RESPONSÁVEL POR COMPRAS	
Data <u>30/4/2017</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>3/5/2017</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>4/5/2017</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>4/5/2017</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Data <u>05/05/2017</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>05/05/2017</u> NÚMERO DO PROCESSO <u>75/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>05/05/2017</u> NÚMERO DA DISPENSA <u>72/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>12/05/2017</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>12/05/2017</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>12/05/2017</u> ADJUDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>12/05/2017</u> HOMOLOGAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
EXECUÇÃO DO OBJETO	
Data <u>16/5/2017</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
RECEBIMENTO DO OBJETO	
Data <u>22/08/2017</u> RECEBIMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO	
Data <u>23/07/2017</u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO () SIM (X) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>23/07/2017</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
Data <u>23/07/2017</u> ARQUIVAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Prado</u>
OBSERVAÇÃO:	



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

ORIGEM DA DESPESA:

Presidência.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratar um Arquiteto habilitado, devidamente inscrito no seu respectivo Conselho, para elaborar projetos arquitetônicos compreendendo:

- Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.
- Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.
- Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.
- Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.
- Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

As mudanças e confecção do mobiliário visam proporcionar melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e assessores.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de abril de 2017.

Carlino Antonio Polazzo
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

 DEFERIDOdata 18 / 04 / 2017

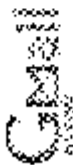
Autorizo o encaminhamento da solicitação aqui descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.



Presidente INDEFERIDO

data _____

Motivo:



Helo Helena <helena@camaraparamba.com.br>

Contratação de Arquiteto

licita licita <licita@camaraparamba.com.br>
16 de abril de 2017 18:51
Para: helena@camaraparamba.com.br; danielebotto.arquiteta@gmail.com, Eliane Pier
<elianealpi@gmail.com>, Genilde@interio3.net, Denilson Azevedo@interio3.com, Gesauo Gabriel
<gabrielo@vivo.com.br>
Cm: Sueli Rosa <rosasueli@igol.com>

Boa tarde

Apresentamos a documentação de licitação que contém, em seus anexos, o Edital e o Projeto de Lei nº 12.242/2017, para contratação de serviços de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.

O Projeto de Lei nº 12.242/2017, que dispõe sobre a contratação de serviços de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, encontra-se disponível em: www.curitiba.pr.gov.br

Desde já, informamos que a licitação será realizada em caráter de urgência, e a contratação dos serviços será realizada em caráter de urgência, e a contratação dos serviços será realizada em caráter de urgência.

Desde já, informamos que a licitação será realizada em caráter de urgência, e a contratação dos serviços será realizada em caráter de urgência.

Desde já, informamos que a licitação será realizada em caráter de urgência, e a contratação dos serviços será realizada em caráter de urgência.

- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.
- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.
- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.
- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.
- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.
- Projeto arquitetônico para a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba, com o objetivo de elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos para o Município de Curitiba.

Desde já, informamos que a licitação será realizada em caráter de urgência, e a contratação dos serviços será realizada em caráter de urgência.

Administradora Local

Cidade de Curitiba
Rua Curitiba de São Paulo
15000-000 Curitiba
Paraná, Brasil





licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>



Contratação de Arquiteto

Elaine Tres <elainecarla3@hotmail.com>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

20 de abril de 2017 11:08

Confirmando presença.

Atenciosamente



De: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de abril de 2017 19:51

Para: felipe dlugoss; danielisloboda.arquitetura@gmail.com; Elaine Tres; contato@nucléo3.net; Denilce luza; Glauco Gabaldo

Cc: Sueli Rosa Dartora

Assunto: Contratação de Arquiteto

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>



Contratação de Arquiteto

Glauco Gabaldo <glaucogabaldo@yahoo.com.br>
Responder a: Glauco Gabaldo <glaucogabaldo@yahoo.com.br>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

24 de abril de 2017 10:02

pode confirmar nossa presença...
Até breve...
Glauco

Favor confirmar o recebimento deste email.

Glauco Xendoná Gabaldo
Arquiteto
46 2101 2903 / 46 9971 3788
[texto das mensagens anteriores oculto]



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>



Contratação de Arquiteto

felipe dlugoss <felipedlugoss@hotmail.com>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

24 de abril de 2017 10:09

Bom dia.

Presença confirmada.

att,

Felipe Dlugoss

Arquiteto e Urbanista

CAUPR: A118824-0

De: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de abril de 2017 19:51

Para: felipe dlugoss; danieliskoboda.arquitetura@gmail.com; Elaine Tres; contato@nucleo3.net; Denilce luza; Glauco Gabaldo

Cc: Sueli Rosa Dartora

Assunto: Contratação de Arquiteto

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licita Ilicita <licita@camarapatobranco.com.br>

**Orçamento Câmara**

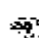
1 mensagem

Arquiestudio Arquitetura e Design <arquiestudfopb@gmail.com>
Para: licita@camarapatobranco.com.br

3 de maio de 2017 15:36

Boa Tarde

Segue orçamento para a realização dos projetos citados na reunião presencial, estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atl,
Arquiestudio **PP-AE-27-2017-CAMERA MUNICIPAL.pdf**
445K



PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA

PP AE 27 - 2017

À Câmara Municipal de Pato Branco

Objeto:

A) O PROJETO COMPREENDE OS SEGUINTEs ÍTEMS:

- 1- Levantamento das medidas.
- 2- Setorização de mobiliário: Fase em que se estabelece o posicionamento do elemento que compõe o ambiente, adaptando às necessidades do cliente;
- 3- Elaboração de projeto para:
 - o Móvel da recepção;
 - o Quadro com as fotos dos onze vereadores atuais;
 - o Painel de madeira para esconder as mangueiras de incêndio (acesso recepção e plenário);
 - o Controlar acesso e visibilidade da antessala do plenário;
 - o Móvel com prateleiras para sala de arquivos;
 - o Guarda corpo do auditório da Câmara;
 - o Guarda corpo da entrada do edifício com painel informativo dos horários;
 - o Placa de informações (adesivo) das salas de vereadores na recepção do edifício;
 - o Criar layout das placas de identificação de todas as salas da câmara.
- 4- Pontos elétricos e de iluminação: Avaliam-se os pontos existentes e adapta-os, se necessário, ao projeto a ser executado.

1

B) DESENVOLVIMENTO:

- 1- Planta, Cortes, Elevações, Detalhamentos e Perspectiva; todos apresentados em desenhos em escala acessível à compreensão e execução do projeto;
- 2- Acompanhamento da execução em obra quando solicitado;
- 3- Acompanhamento na escolha de todos os itens propostos;
- 4- Reuniões com cliente e fornecedores.

C) PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços, correspondentes a cada etapa, serão entregues conforme necessidade do cliente.

D) HONDRÁRIOS:

R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)

ARQUITETOS: GLAUCO GABALDO CAJ 437725-2 | LEONARDO ZATTA CAJ 460659-6



E) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parcelado em 3 parcelas de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para 05 de junho, 05 de julho e 5 de agosto de 2017.

F) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1) Após a contratação dos projetos, o desenvolvimento dos mesmos dependerá da sequência e condições da obra. Após a aprovação do cliente, os projetos serão desenvolvidos para que possam ser entregues ao executor da obra.
- 2) Esta proposta tem valor contratual

Arquiestúdio – Arquitetura e Design
Arq. Glauco Z. Gabaldo

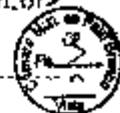
Câmara Municipal de Pato Branco
Contratante

Pato Branco, 03 de Maio de 2017

2



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>



Contratação de Arquiteto

felipe dlugoss <felipedlugoss@hotmail.com>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

28 de abril de 2017 11:26

Bom dia,

Segue anexo arquivo em formato pdf referente ao orçamento de prestação de serviços de arquitetura.

Obrigado.

att,

Felipe Dlugoss
Arquiteto e Urbanista
CAU PR: A118824-0

De: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de abril de 2017 19:51


Para: felipe dlugoss; danielisfoboda.arquitetura@gmail.com; Elaine Tres; contato@nucleo3.net; Denilce luza; Glauco Gabaldo

Cc: Sueli Rosa Dartora

Assunto: Contratação de Arquiteto

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO ARQUITETURA.pdf**
121K



ARQUITETURA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

I - PROSPECTO

Nome: Câmara municipal de Pato Branco

Rua: Ararigóia, 491

Bairro: Centro

Cidade: Pato Branco

UF: PR

CEP:

Fone: 46 3272 1500

II - OBJETO DA PROPOSTA

Conforme solicitação, apresentamos um orçamento para elaboração de projetos arquitetônicos da Câmara municipal, referente à recepção principal com mobiliário, acessibilidade e divisória do plenário e mural externo conforme explicações passadas pela Administração e Presidência.

III - ORÇAMENTO PROJETO

- Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo a jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafézinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.

- Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.



- Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo à mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.

- Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.

Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Pato Branco, 28 de Abril de 2017.

FELIPE DLUGOSS
CAU PR: A118824-0
ARQUITETO E URBANISTA

EMAIL: ATUAL.AEMA@GMAIL.COM
TEL: (45) 3334-4480 (45) 99913-6408
RUA FRANCISCO XAVIER, N°39 - LA SALLE - PATO BRANCO - PR



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>



Orçamento

Elaine Carla Tres Dietrich <elainecarla3@hotmail.com>

26 de abril de 2017 10:40

Para: "licita@camarapatobranco.com.br" <licita@camarapatobranco.com.br>

Bom dia,

Segue anexo orçamento conforme solicitado em reunião do dia 24/04/2017.

Atenciosamente,



 Orçamento.pdf
214K



ELAINE CARLA TRES DIETRICH
Arquitetura e Interiores
(46) 9 9942-5379

Pato Branco, 26 de Abril de 2017.

À Câmara de Vereadores de Pato Branco-PR

ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES.

1. PROJETO DE INTERIORES

Por projeto de interiores entende-se:

A: Estudo Preliminar

- Entrevista com o cliente, para definição do programa de necessidades;
- Levantamento métrico e fotográfico da situação atual do espaço;
- Apresentação de estudos de projetos de layout em plantas que atenda aos objetivos e que condicione a viabilidade técnica.

B: Ante Projeto

- Apresentação de estudos de plantas gerais compatibilizados com o layout definido do estudo preliminar;
- Apresentação de imagens dos ambientes;
- Apresentação e discussões de materiais de acabamentos luminárias e mobiliários;
- Apresentação de pesquisa e seleção de mobiliários complementares.

C: Projeto Executivo

- Entrega de plantas gerais e elevações com todos os detalhamentos necessários para a execução;
- Entrega de desenhos detalhados de marcenaria, vidraçaria e marmoraria;

Nota: Questões construtivas, exclusivamente técnicas, que escapem a competência do projeto de interiores, tais como engenharia elétrica e hidráulica, condicionamento de ar,



automação, segurança, etc. deverão ser resolvidas por profissionais qualificados, cujos honorários, sob prévio orçamento, serão de responsabilidade dos clientes.

D: Acompanhamento de Obra

- Compreende os serviços de acompanhamento para verificação se os responsáveis pela execução e instalação do projeto executivo proposto, estão executando o mesmo em conformidade com o que foi projetado. Inclui elaboração de relatórios por visita com descrição/ comentários do andamento da obra.

Nota: A arquiteta não se responsabiliza pelo trabalho de execução do projeto. Tal responsabilidade cabe a cada uma das empresas contratadas pela cliente.

2. ÁREAS COMPREENDIDAS POR ESTA PROPOSTA:

Imóvel Câmara de Vereadores localizada na cidade de Pato Branco – Paraná.

Serviços:

- Levantamento;
- Layout (disposição dos mobiliários);
- Projeto de alteração de paredes (descrever locais quando necessário);
- Projeto de modificação de pontos elétricos e locação de ar condicionado (se necessário);
- Especificação de pinturas e revestimentos de paredes nos projetos de interiores;
- Design e detalhamento de marcenaria fixa nos projetos de interiores;
- Especificação de acabamentos de decoração nos projetos de interiores (cortinas, móveis soltos, tapetes, objetos);
- Especificação de plantas e vasos para floreiras especificadas;
- Maquete 3D para visualização do projeto;
- Memorial descritivo com especificação de materiais e descrição dos serviços (se necessário);
- Orçamento e contato de fornecedores e mão-de-obra para auxílio na obra (se necessário).
- Detalhamento painéis de exposição de materiais, placas indicativas de ordem geral e placas indicativas para salas.

3. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Os honorários profissionais para a execução deste projeto são resultantes dos itens descritos no e-mail enviado pela Câmara de Vereadores e discutidos em reunião no dia 24 de abril de 2017, e são calculados em função destes.



ACOMPANHAMENTO DE OBRA:

- Acompanhamento na escolha dos materiais de revestimentos, equipamentos e itens de decoração (hora técnica em horário comercial: segunda a sexta das 09:00 as 18:00) = R\$ 150,00/h (cento e cinquenta reais por hora). Hora técnica fora do horário comercial = R\$ 200,00/h (duzentos reais por hora).
- Qualquer serviço não listado nesta proposta será cobrado à parte.
- Itens acrescentados no projeto pressupõe alteração neste orçamento.

ORÇAMENTO

Neste orçamento inclui:

- Projeto de interiores do hall principal com detalhamento do mobiliário, adesivos para vidros, painéis para esconder mecanismo de incêndio entre outros;
- Guarda corpo externo com mural;
- Projeto para melhorar painéis do mecanismo de incêndio e barreira limitadora com rampas no Plenário de Sessões;
- Projeto para melhoria e aplicação de painel da Legislação Vigente para o hall de acesso do Plenário;
- Projeto da sala de arquivo;
- Projeto de padronização das placas de identificação para as salas e placas indicativas;
- Projeto de alteração para o banheiro masculino e acesso restrito para sala da presidência.

Total: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Elaine Carla Tres Dietrich

Arquiteta e Urbanista

CAU A 119123-3



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

Despacho 59/2017

04 de maio de 2017

Origem da requisição: Gabinete da Presidência.

Objeto: Contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliários conforme segue:

- Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.
- Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.
- Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.
- Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.
- Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

Disponibilidade Financeira (relatório de saldo anexo)

-Dotação: 2133 3.3.90.39.05

Gasto até o período: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Empresas participantes

- GABALDO E ZATTA – ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME (Arquiestudio)**
CNPJ: 17.555.498/0001-51
Arquitetos: Glauco Gabaldo – CAU A37725-2 / Leonardo Zatta – CAU A60659-6
- FELIPE NATHAN DA SILVA DLUGOSS.- ME (Atual Arquitetura)**
CNPJ: 26.985.260/0001-57
Arquiteto: Felipe Dlugoss – CAU A118824-0
- ELAINE CARLA TRES DIETRICH (Elaine Arquitetura e Interiores)**
CPF: 038.251.589-77
Arquiteta: Elaine Carla Tres Dietrich – CAU A119123-3

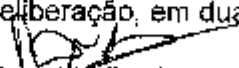
Mapa comparativo de preços

Empresas / Profissionais	Valor total
Arquiestudio	R\$ 4.500,00
Atual Arquitetura	R\$ 4.800,00
Elaine Arquitetura e Interiores	R\$ 5.500,00

Conforme cotações anexas, seguem valores orçados.

Além das empresas constantes do mapa comparativo de preços acima, houve contato com a Arquiteta Daniela Sloboda, com a Arquiteta Denilce Luza e com a empresa Nucleo3 Arquitetura (fl. 2), as quais não participaram da visita técnica e tampouco enviaram propostas.

Encaminha-se à Presidência para deliberação, em duas folhas.



Ronaldo Roldão
Assistente em gestão III



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos orçamentos acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

 Data 05/11/2017

**Carlinho Antonio Polazzo
Presidente do Legislativo**

Observação



Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Conta..... = 8 Crédito Orçamentário 1. Ordinário
 Órgão..... = 01 CÂMARA MUNICIPAL,
 Unidade Orçamentária... = 01.01 CÂMARA DE VEREADORES
 Funcional..... = 01011001 Legislativa
 Projeto/Atividade..... = 213300 Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e
 Assessorias
 Natureza da Despesa... = 3.3 90.39.00.00.10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

33.90.39.00 - Serviços de Profissionais
 Saldo de 01/01/2017 até 05/05/2017

Dotação Inicial..... =	92.302,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária..... =	0,00
Empenhado no Período..... =	18.547,15
Liquidado no Período..... =	18.547,15
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	18.547,15
Empenhado até o Período..... =	18.547,15
Liquidado até o Período..... =	18.547,15
Pago até o Período..... =	18.547,15
A pagar Processado..... =	0,00
A pagar não Processado..... =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	92.353,02

R\$ 320,00

Mônica Regina Vasconcelos
 CRC/PR nº 020.822/0-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABALDO E ZATTA - ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME
CNPJ: 17.555.498/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:07:15 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **4B0F.9310.FFBA.7DDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17555498/0001-51
Razão Social: GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME
Nome Fantasia: ARQUIESTUDIO ARQUITETURA E DESIGN
Endereço: R IGUAÇU 250 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85502-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042505022906915703

Informação obtida em 05/05/2017, às 14:10:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABALDO E ZATTA - ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.555.498/0001-51

Certidão nº: 128389583/2017

Expedição: 05/05/2017, às 14:09:39

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABALDO E ZATTA - ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.555.498/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo nº 75/2017

Dispensa de Licitação nº 72/2017, de 5 de maio de 2017

1. O presente processo de dispensa se refere à contratação de arquiteto para elaborar projetos arquitetônicos internos da Câmara Municipal.
2. O processo vem acompanhado de pedido feito pelo Presidente, com as devidas justificativas, que o encaminhou ao departamento responsável para o devido prosseguimento (fl. 1/v).
3. Destaco que não adentro no mérito das razões da aquisição, até porque não me cabe tal atribuição neste momento procedimental.
4. Outrossim, o processo traz em seu bojo os necessários orçamentos (fls. 2-15), cujo comparativo fora feito por servidor competente (fl. 16), inclusive com a explicação de que outros profissionais não tiveram interesse em participar. Em seguida, há o despacho do Presidente autorizando o encaminhamento do processo licitatório à CPL para a aquisição do objeto (fl. 17).
5. Destaca-se que o projeto arquitetônico requerido não se mostra complexo, de sorte que o procedimento adotado pela CPL para a devida contratação apresenta-se adequado. Fosse um projeto arquitetônico externo, com maior complexidade, iria recomendar um chamamento público para tanto.
6. De qualquer modo, como o critério de julgamento diz respeito somente ao preço, devendo, neste caso, contratar o de menor valor, tem-se que há no processo os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada.
7. Na mesma seara, há da informação do departamento contábil da Casa quanto à disponibilidade financeira para a correspondente aquisição do bem.
8. Sem delongas, opino pelo normal prosseguimento do presente processo de dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com a respectiva adjudicação do objeto pela CPL.
9. Encaminhe-se ao Presidente para a homologação e autorização definitiva da despesa.

Pato Branco, 12 de maio de 2017.

LUCIANO BELTRAME
Procurador Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

Dados do Processo

Origem da Requisição: Gabinete da Presidência

Descrição Completa do Objeto: Contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliários conforme segue:

-> Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.

-> Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.

-> Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.

-> Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.

-> Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

Número do Processo: 75/2017, de 05/05/2017.

Número da Dispensa: 72/2017, de 05/05/2017.

Dados do Fornecedor

Razão Social: GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME (AQUIESTÚDIO)

CNPJ: 17.555.498/0001-51

Telefone: 2101 2808 c/ Glaucio ou Leonardo

E-mail: arquiestudiopb@gmail.com

Justificava:

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil (fl. 18);

Considerando que a empresa cumpriu com os requisitos quanto a regularidade fiscal (fls. 19 a 20) e,

Considerando a orientação o Parecer da Procuradoria Jurídica que opina pelo normal prosseguimento do processo, assim como sua homologação pelo ordenador da despesa, conforme fl. 22.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME (AQUIESTÚDIO) atende as condições necessárias para contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2017 em favor da GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME (AQUIESTÚDIO), inscrita no CNPJ nº 17.555.498/0001-51, com sede na Rua Iguazu, nº 250, Bairro Centro, CEP 85.501-062, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, **no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, referente à contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliários:

-> Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.

-> Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.

-> Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

- > Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.
- > Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

Pato Branco, 12 de maio de 2017.

Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 21, de 30 de março de 2017

Homologação:

HOMOLOGO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2017 em favor da GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME (AQUIESTÚDIO), inscrita no CNPJ nº 17.555.498/0001-51, com sede na Rua Iguazu, nº 250, Bairro Centro, CEP 85.501-062, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à contratação de Arquiteto ou Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliários:

- > Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.
- > Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.
- > Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.
- > Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.
- > Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

Branco, 12 de Maio de 2017.

Carllino Antonio Polazzo
Carllino Antonio Polazzo
Presidente

Execução/Recebimento:

Recebido Comissão Recebimento Bens
Câmara Municipal de Pato Branco
Bem: Projetos mobiliários recepção.
Local: Estúdio de Arquitetura.
Data: 22/05/2017
Roguelia Assunção
Assinatura Presid. Comissão

Patrimônio:

não sim. Número do Patrimônio: _____



Sueli Rosa Dartora <suelidartora5@gmail.com>



Confirmação de Orçamento

Sueli Rosa Dartora <suelidartora5@gmail.com>
Para: arquiestudiopb@gmail.com

16 de maio de 2017 14:53

GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME (Arquiestudio)

CNPJ nº: 17.555.498/0001-51

A/C: Glauco Zandoná Gabaldo

Conforme cotação feita pelo servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, confirmo a contratação da empresa GABALDO E ZATTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME, para elaboração de projetos de mobiliários conforme segue, pelo valor Total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais):

->Projetar mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, da maneira que não se enxerque quem está do outro lado.

->Projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.

->Plenário de Sessões: projetar quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.

->Projetar prateleiras para compor a sala de arquivo

->Projetar placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.

O pagamento será efetuado após entrega dos projetos, em depósito bancário no Banco: CEF – Agência: 0602 – Conta nº: 5348-9.

Dados para emissão da nota fiscal:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rua Arariboia, 491 - Centro

Caixa Postal, 111

CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

CNPJ nº 76.898.196/0001-45

Inscrição Estadual: Isento

Telefones: 46-3272-1500

www.camarapatobranco.com.br

(A nota fiscal eletrônica e/ou boleto bancário, contendo o nº do CNPJ constante da proposta de preço, deverá ser emitida e encaminhada após dos projetos, pelo e-mail: notafiscal@camarapatobranco.com.br).

Agradeço pela atenção e solicito confirmação deste e-mail.



licita licita <licita@camarapato Branco.com.br>

resultado cotação para contratação de empresa de arquitetura

: mensagem

licita licita <licita@camarapato Branco.com.br>

6 de julho de 2017 14:22

Para: felipe dragoes <felipedragoes@hotmail.com>, Elaine Tres <elaine Carla3@hotmail.com>, Glaucio Gabaldo <glucio gabaldo@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Segue o mapa comparativo das propostas recebidas para elaboração de projetos mobiliários, conforme cotação:

Empresas / Profissionais	Valor total
Arquitestudio	R\$ 4.500,00
Abcal Arquitetura	R\$ 4.800,00
Elaine Arquitetura e Interiores	R\$ 5.600,00

Agradecemos as empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades. Este e-mail não configura contratação, apenas segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos. Estamos à disposição.

Cátia Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Amélia, 491 - Cx Postal 111
Pato Branco - Estado do Paraná
CEP: 85.501-262
Fone: 3272-1500



COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS

RELATIVO À DISPENSA Nº 72/2017, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Objeto: Contratação de Empresa de Arquitetura para elaboração de projetos de mobiliários para reforma e remodelação do espaço da recepção; projetar guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros; projetar quadro em madeira no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas, no plenário de sessões; projetar prateleiras para compor a sala de arquivo.

A Comissão de Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, nomeada através da Portaria nº 23, de 7 de abril de 2017, constituída pelos servidores Gean Geronimo Dranka, Matheus Moraes Costa, e Rozane Fátima Giasson, **recebeu** nesta data, da Empresa **GABALDO E ZATTA – ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME** (Arquiestudio), inscrita no CNPJ nº 17.555.498/0001-51, com sede na Rua Iguazu, 250, Centro, neste município de Pato Branco, Estado do Paraná, Telefone 46-2101-2808, **projeto** para reforma e remodelação da recepção; guarda corpo na parte externa; confecção de quadro em madeira; cercado de vidro para o plenário; e prateleiras para sala de arquivo, conforme segue:

- Projeto mobiliário para recepção, prevendo: designar local para colocar quadro com as fotos dos onze atuais vereadores; adesivo à jato de areia para o vidro da recepção próximo ao relógio ponto; projetar quadro em madeira ou outro produto para melhorar a aparência do local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio; alterar ou adaptar a porta que dá acesso a ante sala do plenário, colocando dispositivo para que somente o servidor que trabalha na recepção poderá abri-la para o acesso das pessoas; sugerir a colocação de imagem (pode ser foto antiga do município ou outra) no vidro próximo ao balcão de cafezinho, de maneira que não se enxerque quem está do outro lado.
- Projeto para guarda corpo externo, exigência do Corpo de Bombeiros, sendo que o mesmo poderá também ser utilizado como mural externo.
- **Plenário de Sessões:** projeto de quadro em madeira ou outro produto, para melhorar a aparência, no local onde tem as mangueiras de água de combate a incêndio, localizado próximo a mesa diretora e projetar também um cercado em vidro para isolar as pessoas do plenário com o local de trabalho dos vereadores.
- Projeto das prateleiras para compor a sala de arquivo.





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná




- Projeto das placas de identificação contendo o nome do vereador, partido e número do gabinete e outras placas de identificação para as salas de servidores, localizadas no térreo, 1º, 2º e 3º andares.


Os projetos entregues pela Empresa **GABALDO E ZATTA – ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME** foram conferidos pelos membros da Comissão de Recebimento de Bens, bem como, pelo Presidente da Câmara, vereador Carlinho Antonio Polazzo (que fez a solicitação dos projetos), os quais constataram que os mesmos foram elaborados conforme pedido, que se encontra anexado à Dispensa de Licitação nº 72/2017.

Com base no exposto, conforme acima descrito, indicamos a quitação da nota fiscal eletrônica nº 56, de 22 de agosto de 2017, no valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo em vista que a Empresa contratada entregou o projeto solicitado.

Pato Branco, 23 de agosto de 2017.

Membros da Comissão de Recebimento de Bens:


Gean Geronimo Dranka
Membro


Matheus Moraes Costa
Membro


Rozane Fátima Giasson
Presidente


Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara